



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 23/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

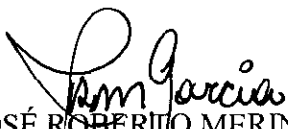
REDAÇÃO,

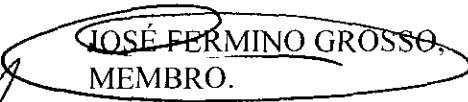
ao PROJETO DE LEI Nº 6/2.015, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5.944/2.014 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.015, NA LEI Nº 5.866/2.014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.015 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2.014 A 2.017 E ALTERAÇÕES, PARA REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA 0053 DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 6/2.015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR DOTAÇÃO JUNTO A LEI Nº 5.944/2.014 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.015, NA LEI Nº 5.866/2.014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.015 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2.014 A 2.017 E ALTERAÇÕES, PARA REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA 0053 DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 30 de janeiro de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.